



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

RETIFICAÇÃO DE EDITAIS
LEIS PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Mari-PB, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, conforme aprovado pelo Comitê Municipal de Acompanhamento da LPG e, considerando os Editais decorrentes da LCP nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) nº. 01/2023 02/2023, bem como, a portaria municipal nº 257/2023 de 14 de setembro de 2023, por fim, **considerando** que no dia 18/12/2023 foi publicada a Lei Complementar nº 202/2023, que prorroga, até 31 de dezembro de 2024, o prazo de execução dos recursos advindos da Lei Complementar nº 195/2022, por Estados, Distrito Federal e Municípios. torna pública torna pública a prorrogação dos pagamentos dos Selecionados nos Editais da Lei Paulo Gustavo, no Município de Mari-P B, passando os respectivos cronogramas a ter a seguinte redação:

Art. 28 - Calendário das etapas do presente edital:

Seq.	Datas	Etapas
	03/11/2023	Audiência Pública
01	06/11/2023	Publicação do edital
	07/11/2023	Abertura das Inscrições das propostas
02	11/11/2023	Oficina com trabalhadores e trabalhadoras da cultura
03	24/11/2023	Encerramento das inscrições dos projetos nos editais
04	27 a 30/11/2023	avaliações e análises dos projetos apresentados
05	02/12/2023	publicação dos projetos pré-classificados
06	03 a 05/12/2023	prazo para recursos dos projetos não classificados
07	06 a 08 12 /2023	análise dos recursos dos projetos não classificados
08	11/12/2023	Publicação do resultado dos recursos apresentados e dos projetos inscritos/aprovados nos editais
09	13 a 18/12 / 2023	entrega da documentação
10	19 a 22 /12 de 2023	assinatura dos contratos conforme calendário próprio publicado pelo Município no diário oficial e nas redes sociais segundo ordem alfabética
11	02 a 05/01 de 2024	Pagamento dos projetos contratados

Mari-PB, em 28 de dezembro de 2023.

MANUEL BATISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes